

**PORTARIA N.º 131 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1773*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Irinaldo Alves Pereira**, matrícula n.º 148, referente ao período aquisitivo 1º/6/2009-31/5/2010, de 1º à 30/7/2010, para 1º à 30/6/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 4 dias do mês de maio de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral